



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 633/2023

Processo Número: **11178/2023** | Data do Protocolo: 27/04/2023 14:40:15

Autoria: **Vinícius Camarinha**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Região de Osvaldo Cruz**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Região de Osvaldo Cruz

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a APROC – Associação dos Produtores Rurais da Região de Osvaldo Cruz, com sede no município de Osvaldo Cruz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A APROC – Associação dos Produtores Rurais da Região de Osvaldo Cruz, é uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, com área de atuação nos Municípios de Osvaldo Cruz, Sagres, Salmourão, Parapuã, Rinópolis e Inúbia Paulista, constituída em 05 de junho de 1989, inscrita no CNPJ sob nº 53.311.932/0001-11 e Inscrição Estadual sob nº 494.001.630.111.

Dentre os fins da entidade um dos mais importantes é promover o estímulo, o fomento, a racionalização, o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades agropecuárias, ambientalistas e sociais para melhorar as condições de vida de seus integrantes, divulgar técnicas de produção, mercado e outras.

Pugna, também, pela intenção de firmar acordos, convênios e contratos específicos com órgãos e entidades interessados nas atividades e na execução de quaisquer serviços inerentes às suas competências e responsabilidades no âmbito da produção e da assistência técnica social rural. E, a par dessas atividades, a APROC objetiva implantar e desenvolver projetos de prevenção, preservação, recuperação e proteção do meio ambiente, do solo e da água.

A entidade, declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.680 de 04/04/1990, busca incentivar a diversificação de culturas, formulando ações para a geração do trabalho, emprego e renda rural, na afirmação de regimes de valorização, da propriedade, do indivíduo, do trabalho humano e dos empreendimentos associativos sustentados com base na cooperação.

Através dos recursos oriundos das prestações de serviços aos associados, a entidade elabora projetos gratuitos de beneficência, com amplos objetivos humanitários, de promoção humana, social, moral e ambiental, junto à comunidade rural carente dos municípios abrangidos pela área de jurisdição.

Realiza, ainda, prestação de serviços de mecanização agrícola, priorizando os agricultores familiares, o desenvolvimento e a integração das cadeias produtivas de hortifrutigranjeiros, cafeicultura, pecuária e heveicultura, definidos como prioridade pelo CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Enquanto isso, estabelece apoio em todas as etapas do processo produtivo dos referidos plantios, até a comercialização para que haja lucratividade ao agricultor e sua família, contribuindo para a inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida com responsabilidade e comprometimento.

Presta, ainda, serviços aos produtores rurais do município em suas necessidades socioprodutivas na área da agropecuária, assessoria técnica e socioambiental, formada por 214





associados, dos quais 164 são agricultores familiares, com 74 produtores rurais em regime de exploração familiar, participando dos programas sociais em execução: (PAA – Programa de Aquisição de Alimentos; PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; e PPAIS – Programa Paulista da Agricultura e Interesse Social.

São beneficiários dos programas sociais da APROC: 5.500 alunos de 21 escolas e creches do município do programa PNAE; 3841 beneficiários do Programa PAA (21 entidades filantrópicas e comunidades carentes do município).

A APROC cria mecanismos para integrar os capitais econômico, social ambiental e educativo, contribuindo para a sustentabilidade das comunidades rurais, de modo a garantir qualidade de vida com dignidade e cidadania, agregar valor comercial aos produtos hortifrutíferos e, *pari passu*, aproveitar a oportunidade dos preços estabelecidos nos referidos projetos sociais PAA, PNAE e PPAIS, incrementando a renda dos produtores rurais da agricultura familiar, inserindo esses produtos hortifrutigranjeiros no mercado local.

O esboço acima, que traça algumas das muitas atividades desempenhadas pela APROC, demonstram que a entidade tem o mérito necessário para que esta A. Casa aprove esta proposta de declaração de utilidade pública.

Sala das Sessões, em

Vinicius Camarinha - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vinícius Camarinha** em 27/04/2023 14:21

Checksum: **02891427FB30920607AAC03EB8E342E7CC238BBA4147ECEBAFE675AF41374878**

